



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO Nº 2.530,
DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Iguape, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde exarada em 24/04/2015, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 11/06/2015 às 12h00min.

Art. 3º – O tema central da Conferência será, “**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO**”.

Art. 4º – A Plenária Municipal de Saúde será realizada no Auditório do Espaço Comunidade Saúde, do Município de Iguape, situado na Avenida Adhemar de Barros nº 1070, Bairro Sinhô Rollo.

Art. 5º – A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Iguape.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portarias deliberativas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**